



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018.

Referente ao Pregão Presencial nº 011/2018.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **11.179.148/0001-51**, com sede na Avenida Prefeito José Alferes Filho, nº 281, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Matheus Vaz Leme**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 47.596.570-X, e CPF nº 361.270.018-97, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018, a qual tem por objeto Registro de Preços para **“AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA”**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 14 “Carne de Frango, Coxinha da Asa”, 15 “Carne de Frango, Peito”, 16 “Carne de Frango, Tipo Filé Sassami”, 20 “Frango Inteiro”, e 23 “Lingüiça Calabresa”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 14 “300 kg”, Item 15 “200 kg”, Item 16 “620 kg”, Item 20 “75 kg”, e Item 23 “75 kg”.

ITEM	ESTIMATIVA LICITADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER AUMENTADA.
14	2000	KG.	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	300 KG
15	2000	KG.	CARNE DE FRANGO PEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	200 KG
16	2500	KG.	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ SASSAMI, COR ROSA CLARO, CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, DEVENDO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NTA 01,02 E 03, DECRETO 12486 E MA 2244/97, SEM CONTAMINANTE E NO MÁXIMOS 3 % DE APONEVROSES.	620 KG

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Geórgo 2017 - 2020

20	300	KG.	FRANGO INTEIRO INATURA COM CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, FÍGADO E MOELA CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO FLEXÍVEL DE POLIETILENO E AQCONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PESO DE 20 KG.	75 KG
23	300	KG.	LINGÜIÇA CALABRESA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	75 KG

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

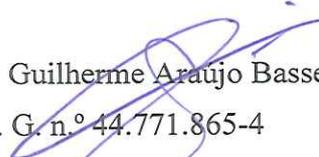
E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 12 de Março de 2019.

  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**M. V. LEME SUPERMERCADO - EPP**  
**MATHEUS VAZ LEME – PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 361.270.018-97**

TESTEMUNHAS:

  
1- Guilherme Araujo Bassetto  
R. G. n.º 44.771.865-4  
CPF. n.º 356.598.508-98

  
2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78